

**AVISO 004/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Ipira informa que pretende contratar **empresa para FORNECIMENTO DE BOLAS DE VINIL PERSONALIZADAS para entrega às crianças do município de 0 a 12 anos em comemoração as festividades natalinas**, na forma especificada no documento em anexo, convidando as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis, suas propostas, que deverão atender a descrição constante no documento em anexo.

As propostas deverão ser enviadas por e-mail para o endereço: [licitacao@ipira.sc.gov.br](mailto:licitacao@ipira.sc.gov.br)

Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do mesmo endereço eletrônico.

Ipira, 08 de novembro de 2021.

**Marcelo Baldissera**

Prefeito de Ipira

## **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

### **1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO**

1.1. Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 a servidora em comissão, Sra. Patricia Kleemann, bem como a Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio, Sra. Rosiméri Fátima Spazini.

### **2. OBJETO**

2.1. Aquisição de bolas de vinil personalizadas (brinquedo) para distribuição gratuita as crianças de 0 a 12 anos do município, em comemoração as Festividades Natalinas do Município de Ipira.

### 3. DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descritivo	Unid	Quant	Unit	Total
1	Bola de vinil nº 08 – 20 cm personalizada com arte do Município	UN	900	6,50	5.850,00
TOTAL R\$					5.850,00

Valor R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

### 4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente aquisição se faz necessária visando a distribuição de brinquedos em comemoração as Festividades Natalinas do Município de Ipira, haja vista, esta comemoração ser de praxe no município com a distribuição de brinquedos e chocolates às crianças de 0 a 12 anos de idade pertencentes a esse município.

Considerando que muitas famílias não tem condições de darem brinquedos as crianças em datas comemorativas como esta;

Considerando a necessidade de garantir a igualdade e equidade entre todas as crianças, faz-se necessária a aquisição de tais brinquedos, para distribuição na noite natalina, buscando a confraternização e comemoração desta data.

### 5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

5.1 Cabe à proponente VENCEDORA:

a) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.

- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- d) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- e) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- f) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva distribuição do item;
- g) Fornecer os produtos de acordo com as especificações estabelecidas, respeitando os prazos fixados neste termo.

5.1. Cabe à CONTRATANTE:

- a) Tomar todas as providências necessárias à execução do objeto.
- b) Fiscalizar a execução do objeto.
- c) Efetuar o pagamento a empresa vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.
- d) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

**6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:**

6.1 Não consta.

**7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

7.1. As bolas deverão ser entregues até o dia 10/12/2021, no endereço indicado na Autorização de Fornecimento.

## 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, da emissão e envio da nota fiscal.

## 9. RECURSO A SER UTILIZADO

9.1 A (s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta Licitação correrão às dotações informadas nas Ordens de Compra.

## 11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei 14.133/2021, art. 117, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Patricia Kleemann

CPF: 021.635.189-81

Cargo/função: Coordenadora de Eventos

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Fone para contato: (49) 35580423

E-mail para contato: cultura@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: \_\_\_\_\_

Ipirá, SC, 08 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Rosiméri Fátima Spazini**

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio